

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.



A Vereadora que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**EMENDA MODIFICATIVA N. 27 /2021**

*Modifica o Projeto de Lei n. 287/2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Serra para o período 2022-2025" contido no processo n. 6135/2021 de autoria do Executivo Municipal.*

**Art. 1º.** Fica alterado ao ANEXO – PROGRAMAS E AÇÕES do Projeto de Lei n. 287/2021, Plano Plurianual - 2022/2025 a previsão física para a ação 2009 – PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, da forma abaixo exposta:

2009 – Promover a qualidade de vida no trabalho				
Objetivo:				
Aperfeiçoar a gestão de pessoas utilizando ferramentas que contribuam para a valorização do trabalho e dos trabalhadores em saúde, promovendo a humanização das relações de trabalho e reconhecendo o desenvolvimento do servidor como instrumento estratégico para a política de recursos humanos no SUS.				
Previsão Física	2022	2023	2024	2025



Produto: Implantação do Plano de Cargos Carreira e Vencimentos (Unidade)				
Previsto	0,0	1,0	0,0	0,0
<b>Previsão Financeira</b>				
Previsto	R\$ 920.000,00	R\$ 920.000,00	R\$ 920.000,00	R\$ 920.000,00

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 01 de dezembro de 2021.

  
**ELCIMARA LOUREIRO**  
Vereadora – PP



### JUSTIFICATIVA

O plano de cargos e salários é de suma importância para a organização pois promove igualdade e justiça entre os trabalhadores, já que garante transparência nos processos de promoção e aumentos salariais, por exemplo.

Considerando que o Plano de Governo 2021 a 2024 da atual gestão (disponível em <http://transparencia.serra.es.gov.br/MostraArquivo.ashx?Arquivoid=1525>) prevê a: “valorização e qualificação da força de trabalho”

Destacando que segundo o Relatório de Gestão 2020, os servidores da Secretária Municipal de Saúde são por maioria estatutários no total de 1.636 que representam 60% do total 2.715 servidores. E que o restante da força de trabalho compõe-se por 434 Celetistas, 16%; 201 comissionados 7%; 444 contratos temporários 16; 54 médicos do programa Mais Médicos/Provab 16 estagiários. (Fonte: PMS/SESA/RH, Apud Relatório de Gestão 2020), nesse sentido, é imperioso que a valorização de tais servidores seja promovida de forma planejada e organizada, mediante a implantação do Plano de Cargos Carreira e Vencimentos.

Não devendo ocorrer apenas no último ano de mandato, conforme previsto na proposta do executivo municipal, o que poderá prejudicar sua elaboração e a implantação.

Diante do exposto e da relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente Propositura.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 01 de dezembro de 2021.

  
**ELCIMARA LOUREIRO**

Vereadora – PP

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra – ES - CEP 29.176-020

Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 3800300034003300340034003000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.



